



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220

ATA DE SESSÃO E JULGAMENTO

DATA: 08/01/2025 **HORÁRIO: 14h30min**

PROCESSO Nº 06/2025

INEXIGIBILIDADE Nº. 03/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELECTUAL DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS/MG

Às 14h30min do dia 08 de janeiro de 2025, na sala de compras e licitações da sede da Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros, sito na Praça José Maria de Souza, nº. 01, bairro Centro em Conceição dos Ouros, reuniram-se a Agente de Contratação, Sra. Daniele Pereira da Silva acompanhada de sua equipe de apoio designados pela Portaria n.º 03 de 02 de janeiro de 2025, expedida pelo Prefeito Municipal de Conceição dos Ouros – Minas Gerais, para o ato de apreciação dos procedimentos administrativos visando a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELECTUAL DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS/MG**, por meio da empresa **FELIPE ROCHA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.**, inscrita sob o CNPJ Nº 29.162.339/0001-76, sediada na Avenida Sinhá Moreira, nº. 151, Centro em Santa Rita do Sapucaí/MG, CEP: 37.540-000, para a prestação de serviços técnicos especializados pelo profissional com notória especialização na área sendo ele o advogado **DR. CARLOS FELIPE ROCHA DE SOUZA**, brasileiro, casado, advogado devidamente inscrito na OAB/MG 150.989, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros na forma do Termo de Referência já analisados por esta Agente de Contratação e respectiva equipe de apoio. A Senhora Agente de Contratação colocou em análise os documentos da referida empresa e do advogado em questão, bem como Parecer Jurídico da Assessoria do Município opinando favorável à contratação por enquadrar-se no Art. 74, inciso III, alíneas “c” e “e” da Lei Federal nº. 14.133/2021. Da análise dos documentos apresentados, a Agente de Contratação e demais membros da equipe de apoio verificaram que todo o processado está acordo com as exigências legais vigentes, até mesmo porque já vinha prestando devida Assessoria e Consultoria Jurídico ao Município de Conceição dos Ouros com notória excelência, sem qualquer conduta que desabone o profissional e/ou sua empresa, deliberando-se, portanto, **FAVORAVELMENTE** pela contratação do profissional especializado por meio de sua empresa **FELIPE ROCHA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.**, inscrita sob o CNPJ Nº 29.162.339/0001-76, pelo valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo o valor compatível com o de mercado e devidamente auferido na forma do que determina o §4º do Art. 23 da NLLC, portanto cumprindo o princípio da legalidade e da economicidade, inclusive foi apresentado pelo Profissional Notas Fiscais de valores dos serviços semelhantes prestados aos Municípios de Pedralva e Lambari, valores estes superiores ao que se pretende contratar a Administração Municipal de Conceição dos Ouros, sendo que o valor proposto é



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220

compatível com o próprio valor anteriormente praticado pelo Profissional, já não teve qualquer reajuste nos valores e respectivo contrato anterior celebrado com a Prefeitura Municipal, portanto frisa-se dentro do valor de mercado pelos serviços que serão prestados.. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, passando-se à assinatura da presente Ata pela Sra. Agente de Contratação e respectiva equipe de apoio.

Daniele Pereira da Silva
Agente de Contratação

Bruno de Sousa Faria
Equipe de Apoio

Mayara Melo França
Equipe de Apoio

Myrella Caroline Lopes de Carvalho
Equipe de Apoio

Tamara de Cássia Silva
Equipe de Apoio